



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial de Registro

CNM: 026013.2.0000439-14
CNM: 026013.2.0000439-14

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

439

Cartório do Registro de Imóveis da 1ª Zona

439

Livro 2 - Registro Geral - Folhas N.º 001

Matrícula

Goiânia, 23 de janeiro de 1.976.

Cartório Oficial
IMÓVEL: Um lote de terras para construção urbana de nº. 03(03), da quadra 37 - (37), situado à Rua Formosa, no Setor Cidade Jardim, com a área de 550,5 mets. quadrados (550,5m²), sendo 14,00 metros de frente p/ Rua Formosa; 38,45 metros p/ lado esquerdo, com o lote 2; 38,89 metros do lado direito, com os lotes 4 e 5; 8,27 + 5,99 metros de fundo, com os lotes 11 e 6; **PROPRIETÁRIOS:** JERONIMO COIMBRA BUENO S/M AMBROSINA PARASSU BORGES COIMBRA BUENO; ABELARDO COIMBRA BUENO S/M MARIA MARCINA PIMENTEL COIMBRA BUENO, CPF nºs.008.354.557 e 008318917,* brasileiros, casados, engenheiros e do lar, residentes e domiciliados no Rio - de Janeiro-RJ. **TÍTULO AQUISITIVO:** Transcrito sob nº.6.767 e inscrito sob nº.59 L.º. 8-F, n/ Cartório. Dou fé. O Sub-Oficial. *Rosamircha*

R 1.-439: Goiânia, 23 de janeiro de 1.976. Por Escritura Pública de compra e venda, lavrada nas notas do 4º. Tabelião d/ Capital, L.º.562, fls.185/191vº. em 27 de agosto de 1.975, os proprietários acima qualificados, venderam o imóvel objeto d/ matrícula, com a interveniência de Meireles & Cia Ltda, c/ sede n/ Capital, CGC 01529189/001, à firma **TAIPA - CONSTRUÇÃO, COMERCIO E INDUSTRIA LTDA** c/ sede n/ Capital, CGC 01089713, pelo preço de quinze mil, trezentos e noventa e hum cruzeiros e trinta centavos (R\$ 15.391,30), s/ condições. Dou fé. O Sub-Oficial. *Rosamircha*

R2 - 439 - Goiânia, 31 de agosto de 1976 - Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 4º ofício desta capital, L.º 651, fls. 39/40vº em 06/07/76, a proprietária, acima qualificada, vendeu o imóvel, objeto desta matrícula ao Sr **LAMARTINE ALEXANDRINO DE MEDEIROS**, CI 67.768-Go., CPF Nº 012.906.571-49, brasileiro, comerciante, casado com **NAIR COUTO DE MEDEIROS**, residentes nesta capital pelo preço de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil cruzeiros). Sem condições. Dou fé. O sub oficial. *Pam*

S.R.C.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**

Igor França Guedes
Oficial de Registro

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **439** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emols.:	R\$	83,32	Taxa Jud.:	R\$	18,29
Fundesp.:	R\$	8,33	Funemp.:	R\$	2,50
Funcomp:	R\$	2,50	Fepadsaj.:	R\$	1,67
Funproge:	R\$	1,67	Fundepeg.:	R\$	1,04
ISS:	R\$	4,17	Total:	R\$	123,49

Selo digital n. **00122407093342134420135**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Certificado digitalmente por BRENO SAETA REIS (039.181.181-93)

Consulte a autenticidade em www.lrigo.com (TVG4-B499-V73D-G42Z)

Goiânia/GO, 09 de julho de 2024

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

